



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 57/2022

Ao Projeto de Lei Nº EM-073/2022

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-073/2022, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida – Lar dos Idosos.....R\$ 40.000,00

Corpo de Bombeiros Divinópolis.....R\$ 50.000,00

APAE.....R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

Vereador Eduardo Azevedo